



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1122, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Santa Maria para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.161811/15-30, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Santa Maria para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alere Costa*  
Publicada em 13/07/15  
Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 1122, de 10/07/2015**

**Coordenadoria Administrativa: SANTA MARIA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	08/06/15 A 12/06/15
1ª PJ CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	22/06/15 A 01/07/15
1ª PJ CRIMINAL	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	13/06/15 A 27/06/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	01/06/15 A 11/06/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	RICARDO WITTLER CONTARDO	22/06/15 A 29/06/15
3ª PROMOTORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	PEDRO OTO DE QUADROS	15/06/15 A 24/06/15